
ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e cinco minutos do décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os Conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho e Sr. Wagner Lenhart. Presentes, também, os membros suplentes Sra. Inês Ramos Cavalcanti, Sr. José Henrique de Oliveira Varanda e Sra. Patrícia Vieira da Costa; o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Substituto. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Gerente de Atuária e de Benefícios Substituto, Sr. Luis Marcio Couto Pacheco, Analista de Previdência Complementar, Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Atuária; Sra. Leonia Vieira Gomes, Gerente de Comunicação e Relacionamento; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Substituto; Sra. Esther Godoy Ponteiro, Assistente Administrativa; Sr. Antonio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna; Sr. José Luiz de Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; e os Srs. Luis Eduardo e Filipe Quevedo, da consultoria Ilumeo. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou o Sr. Marcos Ordonho. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 85ª Reunião Ordinária; 3) Revisão Orçamentária; 4) Proposta de alteração nos Regulamentos dos Planos de Benefícios (ExecPrev e LegisPrev); 5) Proposta de revisão do Regimento Interno da Funpresp-Exe; 6) Proposta de alteração do Regulamento de Empréstimos aos Participantes; 7) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (4º trimestre/2019); **Assuntos Informativos:** 8) Ações de Comunicação (2º semestre/2019); 9) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (janeiro/2020); 10) Comitê de Auditoria (reunião trimestral de acompanhamento); 11) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (fevereiro/2020); 12) Atas dos Colegiados; e 13) Informes. 13.1) Informes da Diretoria Executiva; 13.2) Pesquisa de Satisfação (NPS); 13.3) Apresentação sobre processo de cotização; e 13.4) Carta de Renúncia (membro do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros do Colegiado. **Item 2)** Os membros do Colegiado determinaram o encaminhamento da minuta da Ata da 85ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo para os Srs. Ricardo Pena e Tiago Dahdah para sugestão de texto em relação ao item 12, letra (e), referente ao processo de migração das reservas dos participantes aos novos perfis de investimento. **Item 3)** O Sr. José Luiz de Barros Júnior apresentou a evolução das despesas e receitas do Plano de Gestão Administrativa – PGA no 1º trimestre de 2020, conforme ponto de controle do Orçamento previsto para os meses de abril e agosto de cada ano (1ª e 2ª revisão orçamentária 2020, respectivamente). Em que pese a boa performance da Fundação na captação de adesões e arrecadação neste 1º trimestre, não foi feita proposta de revisão das projeções de adesão e arrecadação, dado o cenário de elevada incerteza socioeconômica para os próximos meses em função da pandemia do Coronavírus. Os membros do conselho indagaram a respeito do descolamento da meta prevista de adesões e o efetivamente realizado no 1º trimestre. Os Srs. Ricardo Pena e Rafael Liberal informaram que o resultado a maior ocorreu basicamente devido à adesão automática de policiais rodoviários federais e de professores de universidades e institutos federais. Os membros do conselho

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020

tomaram conhecimento das informações apresentadas e determinaram a manutenção do orçamento aprovado para o exercício de 2020. **RESOLUÇÃO Nº 323:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art. 34 do Estatuto da Fundação e da Resolução nº 294, de 13 de dezembro de 2019, aprova a manutenção das premissas utilizadas no Orçamento 2020 conforme 1ª revisão orçamentária apresentada por meio da PDE nº 98, de 08 de abril de 2020. **Item 4)** O Sr. Cícero Dias apresentou a proposta de alteração no Regulamento dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, inclusive a manifestação da Diretoria-Executiva em relação às recomendações elaboradas pelos Comitês de Assessoramento Técnico. Os membros do conselho tomaram conhecimento das propostas e solicitaram as seguintes alterações: a) art. 2º: alteração da redação do inciso IV, devendo ser considerado o seguinte texto: “*Base de Contribuição: Subsídio ou vencimento do cargo efetivo do servidor, acrescido das vantagens...*”; b) art. 7º: rejeitada a proposta de inclusão do § 1º: “*Os beneficiários por dependência econômica no RPPS, serão considerados beneficiários no plano desde que comprove junto à Entidade, mediante a apresentação de no mínimo três dos seguintes documentos....*”. Em relação ao item b), os membros do Conselho Deliberativo destacaram que compreendem o mérito e a motivação da proposta da Diretoria Executiva, porém a deliberação levou em consideração o potencial custo que a medida implicaria, especialmente em termos de estruturação interna e do risco de judicialização e sucumbência, nada impedindo, porém, que, em momento futuro, seja feita nova análise da matéria por parte do conselho. Em seguida, os conselheiros destacaram que, nas hipóteses de manifesta incompatibilidade do entendimento patronal com a legislação aplicável à espécie, será possível à Funpresp apresentar impugnação administrativa junto aos órgãos de recursos humanos dos patrocinadores, à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, ao Tribunal de Contas da União, ou, em última instância, para casos específicos em que a Fundação julgar que a concessão do benefício é indevida, a judicialização por iniciativa da própria entidade. Outra medida sugerida foi a realização de tratativas junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, visando aperfeiçoar os procedimentos de concessão de benefícios. Nesse sentido, o Sr. Ricardo Pena ressaltou que a Funpresp-Exe já vem realizando esse tipo de tratativa e reiterou pedido de auxílio aos membros do conselho nesse sentido; c) art. 13: ampliação do prazo de suspensão das contribuições, inclusive a parte patronal, para até 36 (trinta e seis) meses, mantidos os demais critérios. d) art. 22: a despeito da Recomendação nº 20 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, que propõe a utilização de fator de reposição intermediário de 90% na fórmula que estabelece o valor do benefício da Aposentadoria por Invalidez, o conselho deliberou pela utilização da proposta efetuada pela Diretoria Executiva (Fator de reposição de 80% na fórmula do benefício de Aposentadoria por Invalidez); e) art. 23: aprovada a proposta da Diretoria Executiva em relação à Pensão por Morte. Nesse sentido, os membros do conselho destacaram a importância da realização de ações de comunicação, de forma que as informações em relação à alteração e seus impactos sejam repassadas aos Participantes de forma clara e eficaz; f) art. 31: aprimoramento redacional no texto do § 3º da proposta da Diretoria Executiva, de forma a deixar claro que o direito acumulado, apurado nos termos do artigo, será atualizado com base na última cota disponível na data do pagamento, garantida ao menos a cota do último dia do mês anterior ao requerimento; e g) art. 18: em relação à proposta de alteração do art. 18 e seus consequentes impactos em diversos dispositivos do Regulamento dos Planos, que trata da exclusão do Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN), o Sr. Ivan Bechara ressaltou a preocupação no sentido de esclarecer se o benefício não continuaria sendo devido, apesar da aprovação da Emenda Constitucional nº 103/2019. Adicionalmente, registrou que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) ainda não firmou entendimento e não há positividade formalizada no sentido da exclusão do AEAN. Dessa forma, considerando a amplitude da

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020

discussão, o Conselho Deliberativo determinou que o item seja sobrestado para deliberação na próxima reunião do colegiado, a ser realizada no dia 24 de abril de 2020. Por fim, foi determinado que a Gerência Jurídica elabore parecer a respeito das regras de transição constantes da Emenda Constitucional nº 103, visando fundamentar as discussões, facilitando assim o processo de tomada de decisão. **RESOLUÇÃO Nº 324:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, determinou a elaboração, por parte da Gerência Jurídica, de parecer jurídico a respeito das regras de transição constantes da Emenda Constitucional nº 103, visando fundamentar as discussões a respeito das propostas de alteração do Regulamento dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev. **Item 13.2)** Os Srs. Luis Eduardo e Filipe Quevedo, representantes da consultoria Ilumeo, apresentaram informações a respeito da elaboração da pesquisa de satisfação da Funpresp-Exe, em especial, dos seguintes aspectos: a) construção do modelo teórico da pesquisa; b) modelo do questionário utilizado; c) dados demográficos; d) resultados atingidos (NPS); e) estatísticas; e f) aprendizados e recomendações. Após questionamentos, o Sr. Felipe Quevedo ressaltou a importância da realização de um maior número de pesquisas durante o ano, construindo dessa forma uma base histórica e sólida dessas avaliações, auxiliando assim nas tomadas de decisão por parte da Fundação. Assim, são mitigados os riscos de que situações pontuais possam interferir na análise da satisfação dos participantes. Adicionalmente, no intuito de mitigar os possíveis pedidos de esclarecimentos por parte dos participantes, o Sr. José Henrique de Oliveira Varanda, questionou a respeito do processo de seleção das amostras dos participantes para a elaboração da pesquisa de satisfação. O Sr. Felipe descreveu o processo realizado, tendo havido o encaminhamento, por parte da Fundação, de um lote contendo 10.000 (dez mil) endereços eletrônicos de Participantes escolhidos aleatoriamente. Destacou que a Fundação não teve acesso às respostas dos questionários. Informou adicionalmente que, como o primeiro lote não atingiu o mínimo necessário de respostas para validar a pesquisa, foi necessário o encaminhamento de um novo lote com o mesmo número de endereços eletrônicos para atingimento do quórum estabelecido. Por fim, o Sr. Ricardo Pena ressaltou que também devem ser considerados os esforços envidados pela Diretoria Executiva no sentido de melhorar o indicador, dentre os quais a ampliação e as melhorias no processo da comunicação junto aos participantes; os investimentos na área de tecnologia da informação realizados no período, que impactam de forma substancial o processo de cotização; e ações específicas da Gerência de Pessoas, em especial o projeto que possibilitou a participação dos gestores da Fundação na Central de Atendimento. Os membros do conselho agradeceram a participação dos representantes da Ilumeo e, em seguida o Sr. Marcelo Siqueira propôs que, para fortalecer ainda mais o processo de mensuração da satisfação dos participantes da Fundação, a Gerência de Auditoria Interna acompanhe o processo de seleção das amostras a serem utilizadas para fins de avaliação. **RESOLUÇÃO Nº 325:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, determinou que a Gerência de Auditoria Interna acompanhe o processo de avaliação da satisfação dos Participantes da Fundação, em especial em relação à seleção das amostras da pesquisa. **Item 7)** Os conselheiros tiveram acesso e aprovaram o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 4º trimestre de 2019. **RESOLUÇÃO Nº 326:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprova o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, referente ao 4º trimestre de 2019. **Itens 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12,**



ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020

13.1, 13.3 e 13.4) Os itens serão analisados na próxima reunião do Conselho Deliberativo, a ser realizada no dia 24 de abril de 2020. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 24 de abril de 2020, às 14h30, por videoconferência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h22, tendo eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Wagner Lenhart
Conselheiro

Thiago Fera Freitas Araújo
Conselheiro

Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião